

Vitória (ES), terça-feira, 19 de Agosto de 2025.

RESOLUÇÃO CIB Nº 210/2025

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo, que seguirá o disposto na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Considerando o OFICIO Nº123/2025 - SEMUS, do município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, solicitando Resolução de CIB-ES, para a proposta nº 63000691148202500, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única de custeio da Atenção Primária à Saúde.

Considerando a pactuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares e do Novo PAC, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR a solicitação do município de **Cachoeiro de Itapemirim - ES**, por meio de transferência do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, o valor de **R\$500.000,00** (cem mil reais), destinada ao Componente de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, em parcela única de custeio da Atenção Especializada à Saúde.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de agosto de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH
Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES
Presidente do COSEMS-ES

Protocolo 1614980

PORTARIA Nº 354-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo 2025-DH1K9,

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor **GILES GROLLA ALONSO**, nº funcional 3457605, Especialista Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Núcleo Especial de Programação de Serviços em Saúde, ref. FG-CNE, localizada na Subsecretaria de Estado de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 04/08/2025 a 01/11/2025, por motivo de férias prêmio da titular.

Vitória, 18 de agosto de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1614858

PORTARIA Nº 093-R, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 056 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO COM MANUTENÇÃO METAS E VALORES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-1TK26, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a Norma Procedimento SESA Nº 056 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO COM MANUTENÇÃO METAS E VALORES.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 18 de agosto de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1615154

PORTARIA Nº 094-R, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 057 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO COM ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-1TK26, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a Norma Procedimento SESA Nº 057 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO COM ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 18 de agosto de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1615159

PORTARIA Nº 095-R, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 058 - PROCESSO DE INSERÇÃO E/OU EXCLUSÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS - FUNDAÇÃO/OSS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-1TK26, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a Norma Procedimento SESA Nº 058 - PROCESSO DE INSERÇÃO E/OU EXCLUSÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS - FUNDAÇÃO/OSS.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 18 de agosto de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1615166

PORTARIA Nº 097-R, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a 28ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.190, de 24 de julho de 2024 e na Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 28ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901 10.302.0061.2184	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA - Despesa com outros serviços terceiros - Pessoa Juridica	3.3.90	1500	80.000,00
TOTAL				80.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901 10.302.0061.2184	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.91	1500	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Protocolo 1615443



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/08/2025 13:18:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 -
GRH - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GRHSF8>